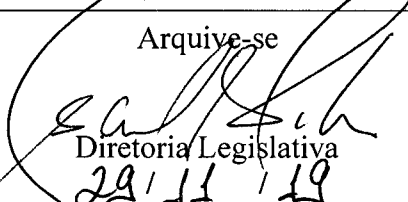
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.376, de 14/11/19

Processo: 82.499

PROJETO DE LEI Nº. 12.804

Autoria: **RAFAEL ANTONUCCI**

Ementa: Denomina "**Praça JURANDIR FAELLIS**" área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista.

Arquive-se

Diretoria Legislativa
29/11/19



Matéria: PL 12.804	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 19/02/2019	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 19/02/2019	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário _____ Relator 19/02/2019

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



P 35413/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica
22/02/2019

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Luiz Zorzetti
Presidente
19/02/19

APROVADO

Luiz Zorzetti
Presidente
29/01/2019

PROJETO DE LEI N.º 12.804

(Rafael Antonucci)

Denomina "Praça JURANDIR FAELLIS" área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista.

Art. 1º. É denominada "Praça JURANDIR FAELLIS" a área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº. 12.804 - fls. 2)



Lu



(PL nº. 12.804 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 18/02/2019



RAFAEL ANTONUCCI



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JURANDIR FAELLIS

NASCIMENTO: data: 21/03/1942 local: Piracicaba Estado: São Paulo

FALECIMENTO: data: 09/10/2018 local: Jundiaí Estado: São Paulo

FILIAÇÃO: Pai: Antonio Faellis
Mãe: Rosa Mincarelli Faellis

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Jurandir Faellis nasceu em Piracicaba, em 21 de março de 1942. Filho de Antonio Faellis e Rosa Mincarelli Faellis.

Entre 1948 e 1949 veio para Jundiaí, pois seu pai seria administrador de uma fazenda no bairro da Terra Nova.

Aos 14 anos cursou o Senai, período em que morou com uma tia na Vila Aparecida.

Trabalhou na Máquinas Glória e Viti Vinícola Cereser. Mesmo aposentado continuou trabalhando por mais de 23 anos.

Em virtude do falecimento do seu pai, sempre ajudou a mãe no sustento da casa.

Casou-se no ano de 1965 com Zenaide Mingotti Faellis, na Paróquia São João Batista. Teve duas filhas. Ficou viúvo de 28 de outubro de 2011.

Uma de suas maiores alegrias foi quando em 2002, se tornou avô.

Morou por 37 anos na Rua Dr. Oswaldo Cruz próximo aos familiares (Mingotti e Romera). Em 2002 mudou-se para a Rua Paulo Eiró, na Vila Santana, onde permaneceu até o seu falecimento.

Diariamente se exercitava com caminhadas. Estreitou relações com muitos amigos que conviviam na "praça dos amigos" e juntos passavam horas conversando sobre os mais variados assuntos. Contribuiu, muitas vezes, para a manutenção da praça, cortando o mato, pintando a mesa e os bancos e plantando mudas de árvores.

Passava os finais de semana na companhia dos familiares, divertindo-se, jogando truco e conversando sobre política e esportes.

Jurandir sempre foi um exemplo de honestidade e de pai exemplar e não media esforços para auxiliar as pessoas. Deixou muitas saudades a todos que conviviam com ele.



GABINETE VEREADOR RAFAEL ANTONUCCI

Ofício N° 154/2018/RA/Apoio Parlamentar

Jundiaí, 15 de outubro de 2018

Ref.: Informações sobre denominação de área verde localizada ao lado da viela existente entre a Rua Irmã Francisca Joseph Goossens e Av. Luiz Zorzetti (Vila São João Batista)

Senhor Diretor,

Venho por meio deste solicitar as seguintes informações sobre a área verde localizada ao lado da viela existente entre a Rua Irmã Francisca Joseph Goossens e Av. Luiz Zorzetti, na Vila São João Batista.

- o referido espaço é denominado?
- faz parte do patrimônio público?

Confiante na atenção de V.Exa. e no atendimento a esta reivindicação, reitero protestos de alta estima e consideração.

RAFAEL ANTONUCCI
Vereador

Exm. Sr.
TIAGO ADAMI
DD. Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



10/15/18



Avenida Luiz Zorzetti – ao lado da viela que liga a Rua Irmã Francisca Joseph Goossens – Vila São João Batista.

ns 08
fm

OF. UGCC/DAP n.º 295/2018

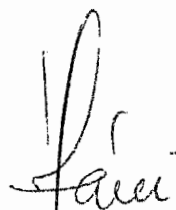
Jundiaí, 28 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício RA 154/2018, protocolado sob o processo administrativo PMJ n.º 33.822-8/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, localizada na Vila São João Batista, integra o patrimônio público municipal e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
RAFAEL ANTONUCCI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3

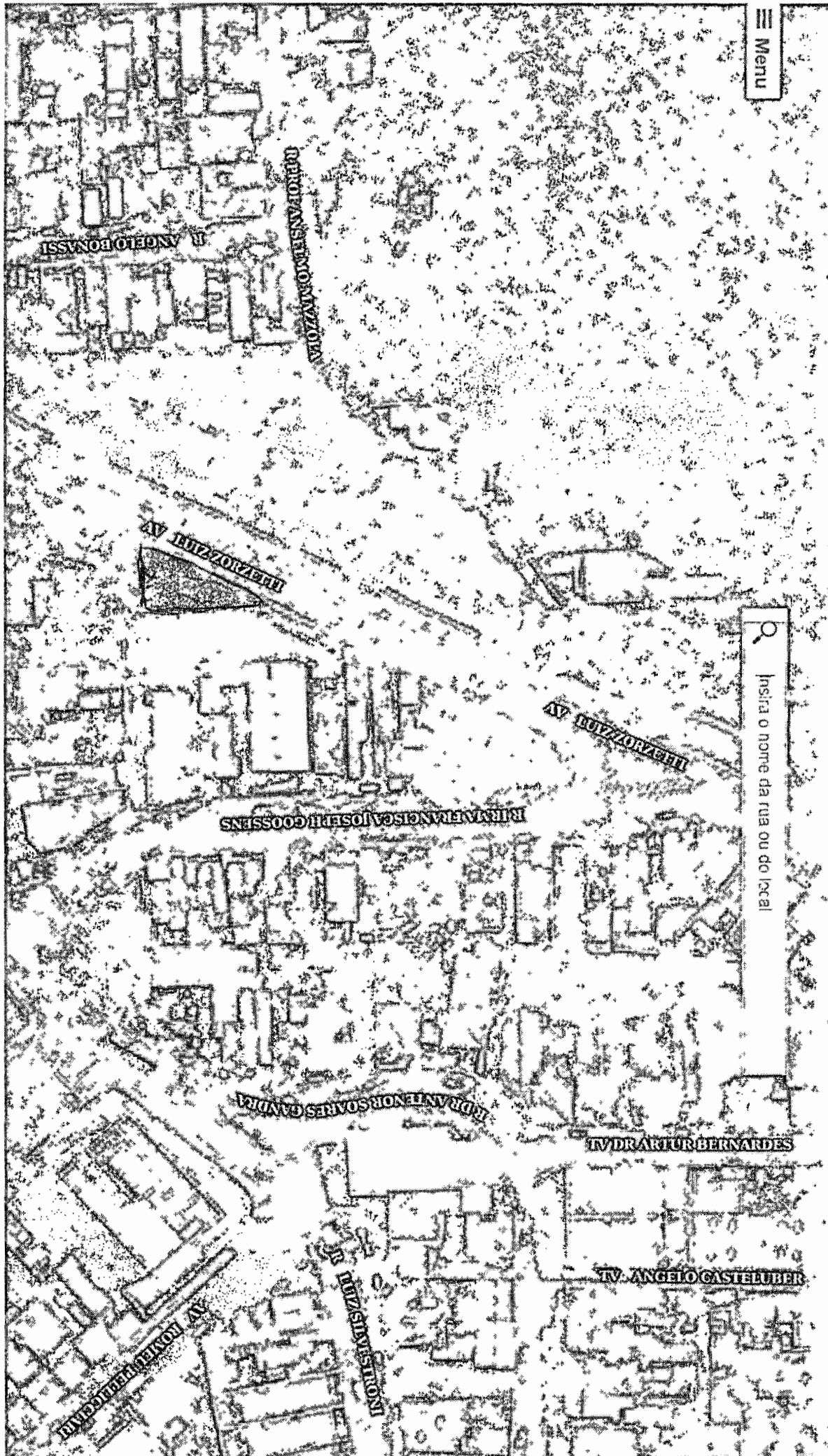
Camara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 82208/2019
Data: 07/01/2019 Horário: 11:43
Administrativo -

Menu



Inserir o nome da rua ou do local





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.499

PROJETO DE LEI Nº 12.804 do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI** que denomina “**Praça JURANDIR FAELLIS**” área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila João Batista.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Antonucci, que denomina “**Praça JURANDIR FAELLIS**” área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila João Batista, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.


Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 19/02/2019.

APROVADO
19/02/19


VALDECI VILAR
“**Delano**”
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“**Edicarlos Vetor Oeste**”

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

PAULO SERGIO MARTINS
“**Paulo Sergio - Delegado**”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Regina Célia Faelli, portador(a) do RG nº 20.914.261-3 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 137.623.508-09, declaro, **sob as penas da lei**, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) Rafael Antonucci, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) Jurandir Faelli, portador(a) do RG nº 3.672.905 X e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 164.822.398-20 não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 29 de Agosto de 2019

Faelli

Junte-se aos autos

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

20/08/2019



125ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29/10/2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

a) **PROJETO DE LEI Nº 12.776/2019 - GUSTAVO MARTINELLI**

Denomina "Rua MARIA SUELI PISSINATO DÁ SILVA" a Rua 9 do loteamento Jardim Palermo.

b) **PROJETO DE LEI Nº 12.796/2019 - GUSTAVO MARTINELLI**

Denomina "Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO" a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo.

c) **PROJETO DE LEI Nº 12.798/2019 - GUSTAVO MARTINELLI**

Denomina "Rua NELSON PIROLA" a Rua 4 do loteamento Jardim Palermo.

d) **PROJETO DE LEI Nº 12.804/2019 - RAFAEL ANTONUCCI**

Denomina "Praça JURANDIR FAELLIS" área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista.

e) **PROJETO DE LEI Nº 13.015/2019 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Denomina "Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS" a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

f) **PROJETO DE LEI Nº 13.034/2019 - PREFEITO MUNICIPAL**

Denomina "REGIANE APARECIDA PEDROSO SANTOS" a via de pedestre situada na Rua Durval Chiochetti, Jardim das Pitangas (Bairro Medeiros).

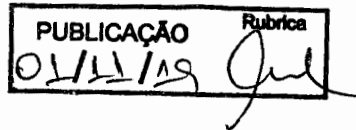
Autor do Requerimento: **GUSTAVO MARTINELLI**

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO.**



Processo 82.499



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.804

Denomina "Praça JURANDIR FAELLIS" área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de outubro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Praça JURANDIR FAELLIS" a área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove (29/10/2019).

Fauz Tah
FAQUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 12.804 – fls. 2)





PROJETO DE LEI N.º 12.804

PROCESSO N.º 82.499

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

30/10/19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Deina

RECEBEDOR:

Paulo

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

25/11/19

[Signature]
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

No. 17
proc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 84315/2019
Data: 25/11/2019 Horário: 17:43
Administrativo -

Ofício GP.L n.º 382/2019

Processo n.º 34.814-2/2019

Jundiaí, 14 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.326, objeto do Projeto de Lei nº 12.804, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
26/11/19

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sc. 1



LEI N.º 9.326, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina "**Praça JURANDIR FAELLIS**" área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada "**Praça JURANDIR FAELLIS**" a área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

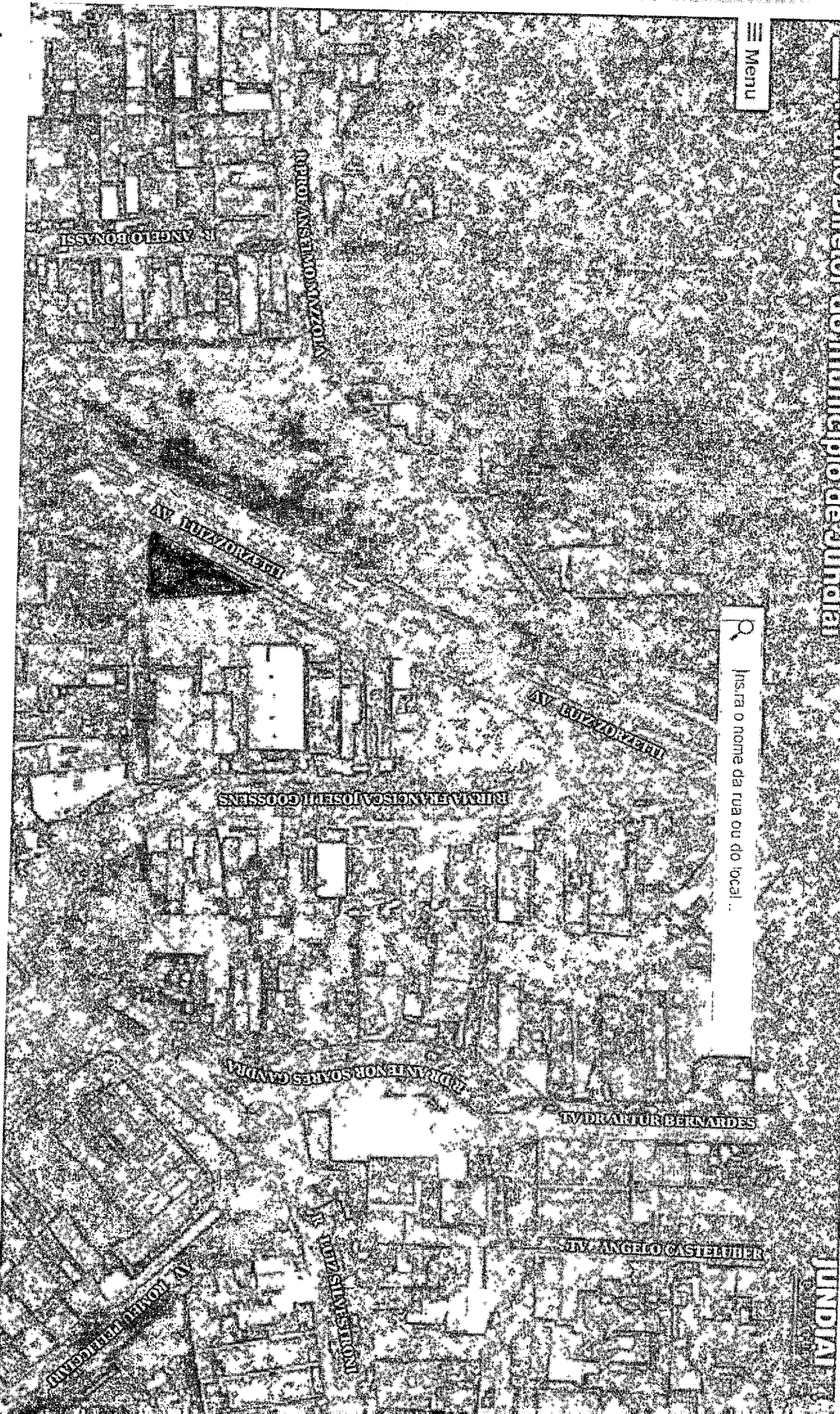
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

Insira o nome da rua ou do local.



R. ANGELO BONASSI

VIA ANSELMO VIANZOLA

AV. BUZZORZERI

AV. RUIZORZERI

R. ANSELMO VIANZOLA

AV. ANTONIO SOARES GAMBRA

AV. RAFAEL BERNARDES

AV. ANGELO CASTELBER

R. ROBERTO PEREIRA

AV. VIGILANTISSIMO

JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº. 12.804


Juntadas:

fls 02 a 10 em 18/02/19 Ru

fl 11 em 20/02/19 Ru

fl 12 em 20/08/2019 Lica

fls 13 a 16 em 31/10/19 Lica

fls. 17/19 em 26/11/19 

Observações: